

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE
CONCÓRDIA – SANTA CATARINA**

Autos n.º 0300409-62.2018.8.24.0054

MASSA FALIDA DE STAR LUCK LTDA., por meio de sua representante legal **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada Administradora Judicial nestes autos da Recuperação Judicial convolada em Falência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à intimação de ev. 859, expor e requerer o que segue.

Esta Administradora Judicial foi intimada, no ev. 859, para manifestação acerca da petição juntada no ev. 854.

Na referida manifestação, a Falida informou ciência e concordância com os termos do despacho de ev. 805, que, dentre outras deliberações, homologou a avaliação dos bens arrecadados, bem como do Edital de ev. 839, relativo ao leilão eletrônico designado à alienação dos ativos arrecadados, assim como, apresentou endereço para intimação de MARCELO ANDRÉ SABINO.

Intimada, esta Administradora Judicial manifesta ciência da petição retro, assim como, reitera o pedido de petição de ev. 834, no sentido de que seja expedida intimação de MARCELO ANDRÉ SABINO no endereço informado pela Falida¹, bem como no outro endereço indicado nos autos².

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial manifesta ciência da petição juntada no ev. 854 e, na oportunidade, renova o requerimento formulado no evento 834, para que seja promovida a intimação de MARCELO ANDRÉ SABINO nos endereços constantes dos autos.

Nesses termos, requer deferimento.

Concórdia, 8 de junho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.17

Ademais, informa-se o endereço de Marcelo André Sabino, a saber: *Rua Ricardo Guilherme Becker, n. 255, bairro Santana, CEP 89160-254, no município de Rio do Sul/SC.*

¹ *Sul/SC.*
b) requer a expedição de intimação de MARCELO ANDRÉ SABINO nos seguintes endereços: *ij* Rua João Ledra, nº 1285, sala 302, bairro Taboão, CEP 89160-580, Rio do Sul/SC, informado pela Falida no Ev. 790; e *ii)* Rua Guilherme Becker, nº 255, bairro Santana, CEP 89160-000, Rio do Sul/SC,

² conforme informações constantes no Ev. 816;